

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 134/2023 e Processo 576/2023

PUBLICADO DIÁRIO RONDON

Nº 5568

DATA: 07/11/23

PRIMEIRO APOSTILAMENTO¹, AO CONTRATO DE Nº 134/2023, FIRMADO EM 20 FEVEREIRO DE 2023, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.347.101/0001-21, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000 - VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF. SOB Nº XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2. CONTRATADA – CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA Nº. 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, NASCIDO EM 17/05/91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº XXXX631 SSP-MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº XXX.039.191/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA POXORÉO, Nº 1445, CENTRO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, NASCIDA EM 27/03/1980, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº XXXXX510-X, SSP/SP E INSCRITO NO CPF /MF SOB O Nº XXX.755.928-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JACINTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Nº 02, RESIDENCIAL AZALÉIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DENOMINADA **SIMPLESMENTE CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

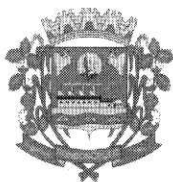
2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 134/2023, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA- SE A SEGUINTE CLAUSULA: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.2103.1941 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
44.90.51.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – PJ – (1.754.0000000) - REDUZIDO – 551, PARA EXECUTAR OBRA DE SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAIS DE AGUA PLUVIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO CELINA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 134/2023, CONFORME OFICIO Nº 2166/2023/SINFRA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 134/2023, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE APOSTILAMENTO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

¹O §8º do artigo 65 da lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que: “a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifou-se). Nesses termos, tem-se que o apostilamento é instrumento, para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 134/2023 e Processo 576/2023

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 16 DE OUTUBRO DE 2023.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA



LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1- _____

2- _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO